

**EDITAL N.º 84 /2024**  
Mandato 2021/2025

**Interrupção de Trânsito na Freguesia do Caniço**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização do Cortejo de Carnaval 2024, **ficará interdito o trânsito automóvel no dia 13 do corrente mês segundo horário e itinerário abaixo discriminada:**

**Dia 13- Cortejo de Carnaval do Caniço 2024**, a partir das 13h00 até à finalização do mesmo- saída do Cortejo pela Estrada Ponta da Oliveira (junto ao Hotel Quinta Splêndida) subindo até à igreja, passando pela Rua João Paulo II até à Estrada João Gonçalves Zarco e descendo pela Rua Dr. Francisco Peres.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz 08 de fevereiro de 2024

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/ab.3355/24

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.

